

PORTARIA Nº 33.148 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.030985/2004-41,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 28.09.2004, dentre os eleitos através de listas tríplexes, as Professoras integrantes da carreira do Magistério Superior, SONIA PEREIRA ALTENBURG, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3027162 e NAZARETH DE NOVAES ROCHA, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 11543042, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Fisiologia e Farmacologia, um dos elementos básicos do Instituto Biomédico, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.149 de 30 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº 23069.0041582/04-27,

1- Designar, os professores de Ensino Superior, AFONSO DE ALBUQUERQUE, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3115720 e ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 63053810, ambos, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, do Curso de Graduação em Estudos de Mídia, subordinado ao Centro Tecnológico.

2 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####